



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01/2022 ao Projeto Lei nº 54/2021.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/03/2022
[Assinatura]
Secretário

APRESENTA SUBEMENDA à emenda
01/2022 apresentada ao Projeto de Lei nº
54/2021.

Art. 1º.: Altera o artigo 51-C, proposto na emenda 01/2022 apresentada ao Projeto de Lei nº 54/2021, para que conste a seguinte redação:

Art. 51-C.: Os bens recolhidos serão encaminhados ao depósito municipal e liberados somente após o pagamento das multas, diárias e custas de mobilização da equipe de apreensão.

Art. 2º.: As demais disposições permanecem inalteradas.

Plenário, 22 de março de 2022.

[Assinatura]

BETO SOARES

PRESIDENTE

[Assinatura]

CRISTINA BALESTRA

RELATORA

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11/03/2022

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]

RONES RIBAS

MEMBRO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: camaramunicipaldecampomagro@gmail.com